



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE -  
www.ifce.edu.br

## INFORMAÇÃO

Processo: 23870.000980/2025-63

Interessado: Direção Geral - Campus Pecém

### **EDITAL Nº 9/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO 2025.2 - CURSOS TÉCNICOS - MULTICAMPI**

#### **INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE PRÉ-MATRÍCULA**

#### **CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS PARA VAGAS REMANESCENTES**

**A presente convocação é destinada aos(às) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera (classificáveis).** O IFCE *campus* Pecém informa as datas e horários do procedimento de pré-matrícula dos(as) candidatos(as) classificáveis convocados(as) para as vagas remanescentes.

A lista do resultado final que contem os candidatos na condição "em espera" na lista está publicada no site:

[https://ifce.funetec.org.br/editais/visualizar/7a8122c9fef10238eb3385ba221da5b8\\_949.pdf](https://ifce.funetec.org.br/editais/visualizar/7a8122c9fef10238eb3385ba221da5b8_949.pdf)

Os(as) **candidatos(as) classificáveis** deverão comparecer ao *campus* nas datas e horários previstos para cada etapa do cronograma, portando toda a documentação exigida, conforme estabelecido no item 12 do edital.

O Departamento de Ingressos informa que, **a partir da etapa de convocação para vagas remanescentes e nas etapas posteriores, não será exigida a documentação comprobatória das cotas.** Nessas situações, todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera, tanto para as vagas de ampla concorrência quanto para as destinadas às cotas, deverão apresentar unicamente a documentação exigida para a ampla concorrência.

Caso ainda existam vagas ociosas, é facultado ao *campus* seguir chamando classificáveis por ordem geral de classificação no campus, independente do curso, dando-lhes a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier.

A seguir, a lista de documentos a serem apresentados em cópia legível (frente e verso, quando for o caso), acompanhada dos originais:

**a)** Documento oficial de identificação com foto (ver subitens 12.3.1 e 12.3.2 do edital);

Em casos excepcionais, serão aceitas **Certidão de Nascimento ou de Casamento**, com posterior apresentação do documento oficial nos prazos definidos pelo campus.

**b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**c)** Comprovante de endereço recente;

**d)** Certificado de quitação com o serviço militar (sexo masculino, 19 a 45 anos);

**e)** Certidão de quitação eleitoral (obrigatória para maiores de 18 anos);

f) Documentação escolar, conforme a forma de oferta do curso:

**Cursos Subsequentes:** Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

g) Duas (02) fotos 3x4 recentes e iguais.

A não realização dos procedimentos de pré-matrícula nas condições estabelecidas implica **perda do direito à vaga**.

A apresentação da documentação assegura apenas a **expectativa de direito à vaga**, estando a matrícula condicionada ao **limite de vagas disponíveis** e ao **cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares**.

### Vagas Ociosas - Chamada dos Classificáveis para as Vagas Remanescentes

CURSO	TOTAL DE VAGAS
Técnico Subsequente em Química (Matutino)	25
Técnico Subsequente em Eletromecânica (Matutino)	01
Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho (Matutino)	00
Técnico Subsequente em Automação Industrial (Vespertino)	21
Técnico Subsequente em Eletrotécnica (Vespertino)	14

### CRONOGRAMA DE PRÉ-MATRÍCULA - CURSOS TÉCNICOS 2025.2 PROCESSO SELETIVO 2025.2 - CURSOS TÉCNICOS - MULTICAMPI IFCE PECÉM

#### PRÉ-MATRÍCULA DOS APROVADOS

Etapas do Processo	Datas e Horários
<b>Pré-matrícula das pessoas candidatas APROVADAS para vagas da ampla concorrência e cotistas.</b> <i>Comparecer ao setor CCA do campus do IFCE Pecém com a documentação de pré-matrícula, conforme orientação do item 12.4 do edital.</i>	<b>16 a 18 de junho de 2025.</b> <i>09h00 às 11h30 13h30 às 15h30h</i>

#### CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

Etapas do Processo	Datas e Horários
Publicação da lista e das orientações para a chamada dos classificáveis.	20 de junho de 2025
Publicação da lista dos classificáveis que passarão pela aferição de heteroidentificação.	20 de junho de 2025

<p><b>Aferição de Heteroidentificação dos classificáveis que se autodeclararam negras pretas ou negras pardas no ato da inscrição e forem selecionadas pelas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI.</b></p> <p><i>Observação: A pessoa candidata deverá apresentar-se a comissão de Heteroidentificação no local, data e horário estabelecidos na lista de convocação do processo de aferição portanto a documentação de pré-matrícula, conforme orientação do item 12.4 do edital.</i></p>	<p><b>24 de junho de 2025</b> 09h00 às 11h30 13h30 às 15h30h</p> <p>Local: Sala do NAPNE IFCE Pecém</p>
<p>Divulgação do resultado da Aferição de Heteroidentificação dos classificáveis.</p>	<p><b>24 de junho de 2025</b> Após as 18h</p>
<p><b>Pré-matrícula dos classificáveis.</b> <i>Comparecer ao setor CCA do campus do IFCE Pecém com a documentação de pré-matrícula, conforme orientação do item 12.4 do edital.</i></p>	<p><b>24 de junho de 2025</b> 09h00 às 11h30 13h30 às 15h30h</p>
<p><b>Prazo para recurso contra o indeferimento da Aferição de Heteroidentificação dos classificáveis.</b></p> <p><i>Os candidatos devem enviar a solicitação de recurso para o email <a href="mailto:clh@pecem.ifce.edu.br">clh@pecem.ifce.edu.br</a>.</i></p>	<p>25 de junho de 2025</p>
<p>Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento da Aferição de Heteroidentificação dos classificáveis.</p>	<p>26 de junho de 2025</p>
<p><b>Pré-matrícula dos(as) candidatos(as) classificáveis que tiveram recurso deferido contra o indeferimento da aferição de heteroidentificação.</b> <i>Comparecer ao setor CCA do campus do IFCE Pecém com a documentação de pré-matrícula, conforme orientação do item 12.4 do edital.</i></p>	<p><b>27 de junho de 2025</b> <i>A partir das 9h, até o preenchimento de todas as vagas</i></p>
<b>CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS PARA VAGAS REMANESCENTES</b>	
<p><b>Etapas do Processo</b></p>	<p><b>Datas e Horários</b></p>
<p>Divulgação da Lista e das Orientações para a Convocação para vagas remanescentes.</p>	<p><b>27 de junho de 2025</b> Após as 18h</p>
<p><b>Pré-matrícula das pessoas candidatas selecionadas para as vagas remanescentes.</b> <i>Comparecer ao setor CCA do campus do IFCE Pecém com a documentação de pré-matrícula, conforme orientação do item 12.4 do edital.</i></p>	<p><b>30 de junho de 2025</b> <i>A partir das 9h, até o preenchimento de todas as vagas</i></p>
<b>CHAMADA PÚBLICA</b>	
<p><b>Etapas do Processo</b></p>	<p><b>Datas e Horários</b></p>
<p>Divulgação da Lista e das Orientações para a Chamada Pública.</p>	<p><b>30 de junho de 2025</b> Após as 18h</p>

<p><b>Pré-matrícula das pessoas candidatas selecionadas na chamada pública.</b></p> <p><i>Comparecer ao setor CCA do campus do IFCE Pecém com a documentação de pré-matrícula, conforme orientação do item 12.4 do edital.</i></p>	<p><b>01 de julho de 2025</b> A partir das 9h, até o preenchimento de todas as vagas</p>
<p><b>CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA</b></p>	
<p><b>Início das Aulas do Semestre 2025.2.</b> <i>As pessoas aprovadas e pré-matriculadas deverão confirmar sua matrícula, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia letivo, a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do respectivo campus.</i></p>	<p><b>13 de agosto de 2025</b></p>

**Informações do *campus* IFCE Pecém:**

**Endereço:** Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE

**Telefones:** (85) 3401-2269 / (85) 3401-2270 / (85) 99924-0599(WhatsApp)

**E-mail:** [diren.pecem@ifce.edu.br](mailto:diren.pecem@ifce.edu.br) / [ctp.pecem@ifce.edu.br](mailto:ctp.pecem@ifce.edu.br) / [cca.pecem@ifce.edu.br](mailto:cca.pecem@ifce.edu.br)

**Website:** <https://ifce.edu.br/pecem>. O site do IFCE *campus* Pecém está em migração para: <https://portal.ifce.edu.br/campus/pecem/>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Costa Saboia, Coordenador(a) de Ensino**, em 27/06/2025, às 18:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7581494** e o código CRC **0A331F81**.